

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

10 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 86



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	41
Contratos	41
Homologação / Adjudicação	42
Atas de Sessões	42
Chamadas Públicas	43

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Decretos

**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**
ESTADO DE SÃO PAULO**DECRETO Nº 3.114, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.675.409,14 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e catorze centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

49 - 01.01.04.122.0002.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.033,87
49 - 01.01.04.122.0002.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.278,37
49 - 01.01.04.122.0002.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
50 - 01.01.04.122.0002.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.424,55

01.02 - GESTÃO E GER. PLAN. TRAB. GOVERNAMENTAL

346 - 01.02.04.122.0006.2.017.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	232,00
---	--------

01.03 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

351 - 01.03.24.122.0012.2.005.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.428,74
351 - 01.03.24.122.0012.2.005.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.609,00
351 - 01.03.24.122.0012.2.005.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.593,00
351 - 01.03.24.122.0012.2.005.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
359 - 01.03.24.122.0012.2.018.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200,00

02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.827,35
59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.325,30
59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.783,81
59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.000,00
60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.926,78
62 - 02.01.02.061.0003.2.006.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.727,08
62 - 02.01.02.061.0003.2.006.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.520,00
62 - 02.01.02.061.0003.2.006.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.600,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.273,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	590,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.186,00
64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.186,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704,00
452 - 02.01.02.061.0003.2.006.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.101,33
452 - 02.01.02.061.0003.2.006.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	750,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.01 - GESTÃO PÚBLICA

38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.696,30
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349,45
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.681,46
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.347,75
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	355.889,80
39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	533,01
39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.997,21



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.133,90
39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.238,00
40 - 03.01.04.122.0006.2.003.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
41 - 03.01.04.122.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	31.000,00
41 - 03.01.04.122.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	32.963,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	297.794,00
43 - 03.01.04.122.0006.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.186,60
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.781,00
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.320,07
660 - 03.01.04.122.0006.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	46.310,60
757 - 03.01.04.122.0006.2.003.319005.01.110000. - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	43.560,00
757 - 03.01.04.122.0006.2.003.319005.01.110000. - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	6.985,01
03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS	
81 - 03.03.04.122.0006.2.026.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.121,28
81 - 03.03.04.122.0006.2.026.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.955,20
81 - 03.03.04.122.0006.2.026.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.465,00
81 - 03.03.04.122.0006.2.026.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.466,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA	
66 - 04.01.04.122.0006.2.003.339047.01.110000. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	153.716,08
68 - 04.01.04.122.0006.2.003.319001.01.110000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	31.505,00
68 - 04.01.04.122.0006.2.003.319001.01.110000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	31.505,00
69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.933,14
69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.907,82
69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.035,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.035,00
70 - 04.01.04.123.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.841,78
70 - 04.01.04.123.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.302,59
70 - 04.01.04.123.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.230,00
70 - 04.01.04.123.0006.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.230,00
72 - 04.01.04.123.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.425,98
72 - 04.01.04.123.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.515,00
72 - 04.01.04.123.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.515,00
75 - 04.01.04.123.0006.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.242,00
75 - 04.01.04.123.0006.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
77 - 04.01.04.123.0006.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.600,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.966,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.108,35
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.262,06
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.486,18
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	17.000,00
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	238.611,10
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.181,84
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	586,30
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.837,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	33.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.898,11
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	111.788,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.771,93
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	18.828,16



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	196.605,94
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	60.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	321.787,59
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	83.745,86
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	297.692,59
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	8.484,92
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.110000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	504,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
94 - 05.01.04.122.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.546,00
94 - 05.01.04.122.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.546,00
97 - 05.01.04.122.0004.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	280,85
97 - 05.01.04.122.0004.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.994,00
97 - 05.01.04.122.0004.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.994,00
99 - 05.01.04.122.0004.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.810,00
99 - 05.01.04.122.0004.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.810,00
101 - 05.01.04.122.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.061,59
05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
29 - 05.02.04.121.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
29 - 05.02.04.121.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.416,50
29 - 05.02.04.121.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.603,00
32 - 05.02.04.121.0004.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.900,00
32 - 05.02.04.121.0004.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.692,00
34 - 05.02.04.121.0004.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.199,00
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00
35 - 05.02.04.121.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
535 - 05.02.10.302.0004.1.012.449051.01.302001. - OBRAS E INSTALAÇÕES	44.403,35



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

542 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100195. - OBRAS E INSTALAÇÕES	68.318,00
544 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100197. - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.210,00
546 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100023. - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.592,00
548 - 05.02.10.302.0004.1.037.449051.01.302002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	166.808,50
548 - 05.02.10.302.0004.1.037.449051.01.302002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.913,24
563 - 05.02.10.301.0004.1.037.449051.01.301003. - OBRAS E INSTALAÇÕES	218.164,66
573 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100028. - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.245,87
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.254,72
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.265,19
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	558.756,69
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.644,24
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.880,54
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.206,00
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.828,40
119 - 06.01.04.451.0004.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	47.535,39
119 - 06.01.04.451.0004.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.051,60
122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528.239,28
122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
122 - 06.01.04.451.0004.2.003.339039.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.219,30
123 - 06.01.04.451.0004.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	23.933,20
125 - 06.01.04.451.0004.2.003.339092.01.110000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.508,47



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

134 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
134 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70,00
134 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.000,00
134 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.000,00
134 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.880,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	364.419,60
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.489,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.100,17
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.306,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.926,43
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.120,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.272,54
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.489,80
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.778,73
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.147,07
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.193,98
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.439,54
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.889,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.789,98
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.621,70
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.617,68
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.023,26
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.086,86
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.572,72
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.140,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.940,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	364.136,19
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.900,00
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.008,56
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.109,73
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.221,54
141 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.01.220000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
141 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.01.220000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	480.000,00
141 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.01.220000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00
143 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	250.000,00
143 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	242.266,89
143 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	333.075,20
143 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	208.000,00
143 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	120.000,00
143 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	300.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.736,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

151 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	78.055,88
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.518,22
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.483,43
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	484.672,24
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	493.631,42
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.677,51
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.212000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.626,42
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.213000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.630,88
161 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.465,81
161 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
161 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	616,39
161 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.805,35
162 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.213000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
162 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.213000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340,45
162 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.213000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.566,79
163 - 07.01.12.365.0007.2.004.319094.01.212000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.742,65
165 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	120.000,00
165 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.212000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	125.617,11
166 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.213000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.200,00
166 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.213000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.435,77
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.620,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	13.125,34



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	70.881,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,36
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.163,32
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.213000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.127,80
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.213000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.084,30
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.213000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.167,71
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.213000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.170,55
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.072,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.735,72
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.593.981,36
174 - 07.01.12.365.0007.2.004.339046.01.212000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.513,21
175 - 07.01.12.365.0007.2.004.339046.01.213000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.800,00
176 - 07.01.12.365.0007.2.004.339049.01.212000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.584,00
177 - 07.01.12.365.0007.2.004.339049.01.213000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	6.664,00
465 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.05.200002. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.732,00
465 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.05.200002. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.268,00
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.694,00
755 - 07.01.12.361.0007.2.004.319005.01.220000. - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	193.000,00
755 - 07.01.12.361.0007.2.004.319005.01.220000. - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	11.309,68
07.02 - GESTÃO DE CULTURA	
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.462,74
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.219,61
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.683,94
420 - 07.02.13.392.0011.2.025.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.217,50
421 - 07.02.13.392.0011.2.025.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.096,48
421 - 07.02.13.392.0011.2.025.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

421 - 07.02.13.392.0011.2.025.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.673,49
422 - 07.02.13.392.0011.2.025.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.111,38
423 - 07.02.13.392.0011.2.025.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.253,73
423 - 07.02.13.392.0011.2.025.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.250,00
425 - 07.02.13.392.0011.2.025.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.448,00
426 - 07.02.13.392.0011.2.025.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	883,70
428 - 07.02.13.392.0011.2.025.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
188 - 08.01.27.812.0016.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.688,52
188 - 08.01.27.812.0016.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.932,74
189 - 08.01.27.812.0016.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.525,73
191 - 08.01.27.812.0016.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	877,70
191 - 08.01.27.812.0016.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.685,96
192 - 08.01.27.812.0016.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
193 - 08.01.27.812.0016.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
193 - 08.01.27.812.0016.2.003.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.755,48
194 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.340,00
194 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
195 - 08.01.27.812.0016.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
197 - 09.01.10.304.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
197 - 09.01.10.304.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.864,23
197 - 09.01.10.304.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.391,13
199 - 09.01.10.304.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.300,00
199 - 09.01.10.304.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.060,47



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

206 - 09.01.10.305.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
206 - 09.01.10.305.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.554,39
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.056,43
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166.571,26
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.907,01
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.170,07
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.806,61
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.482,39
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.923,17
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.439,43
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.951,78
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.607,75
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.879,22
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.556,30
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.430,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.399,23
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.727,93
226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.812,04
226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.098,22
227 - 09.01.10.301.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.663,00
227 - 09.01.10.301.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.044,00
228 - 09.01.10.301.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	46.000,00
228 - 09.01.10.301.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	49,26
228 - 09.01.10.301.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	69.771,30
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.792,90
233 - 09.01.10.301.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.939,68
235 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.05.302000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
235 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.05.302000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.781,27
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.848,63
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	589,26
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.112,87
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	406.018,64
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.105,89
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.750,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.466,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.369,63



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.927,95
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.087,80
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.805,00
240 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
240 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.862,10
240 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.938,25
241 - 09.01.10.302.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.568,29
242 - 09.01.10.302.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.397,40
242 - 09.01.10.302.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00
242 - 09.01.10.302.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	70.330,00
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	518,76
247 - 09.01.10.302.0008.2.001.339046.01.310000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	29.159,90
251 - 09.01.10.303.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
251 - 09.01.10.303.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.032,19
251 - 09.01.10.303.0008.2.001.319011.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.299,18
252 - 09.01.10.303.0008.2.001.319013.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.057,34
254 - 09.01.10.303.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.300,00
254 - 09.01.10.303.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.294,00
756 - 09.01.10.301.0008.2.001.319005.01.300001. - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	23.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	
262 - 10.01.04.122.0009.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.163,97
262 - 10.01.04.122.0009.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.163,97
269 - 10.01.04.122.0009.2.003.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	600,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.661,33
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.968,83
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.239,08
286 - 11.02.08.244.0009.2.009.319013.01.510000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
286 - 11.02.08.244.0009.2.009.319013.01.510000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.576,68
286 - 11.02.08.244.0009.2.009.319013.01.510000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.319,00
287 - 11.02.08.244.0009.2.009.319094.01.510000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	776,23
288 - 11.02.08.244.0009.2.009.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
288 - 11.02.08.244.0009.2.009.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.865,20
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.087,70
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.962,00
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.166,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.362,00
295 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.02.500005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.688,00
295 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.02.500005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
295 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.02.500005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.480,77
295 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.02.500005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
295 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.02.500005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
295 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.02.500005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
296 - 11.02.08.244.0009.2.009.339046.01.510000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.039,96

12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO

12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA

313 - 12.01.20.606.0010.2.013.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.800,00
---	----------



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

329 - 12.01.20.606.0010.2.013.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.377,22
329 - 12.01.20.606.0010.2.013.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.878,00
331 - 12.01.20.606.0010.2.013.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.973,26
12.02 - GESTÃO DE TURISMO	
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.757,21
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.381,96
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.702,30
317 - 12.02.21.695.0010.2.014.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.680,17
317 - 12.02.21.695.0010.2.014.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100,00
317 - 12.02.21.695.0010.2.014.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.284,94
317 - 12.02.21.695.0010.2.014.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.233,00
318 - 12.02.21.695.0010.2.014.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.752,97
319 - 12.02.21.695.0010.2.014.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	900,00
319 - 12.02.21.695.0010.2.014.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	352,33
319 - 12.02.21.695.0010.2.014.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	700,00
321 - 12.02.21.695.0010.2.014.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.084,30
321 - 12.02.21.695.0010.2.014.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.955,00
324 - 12.02.21.695.0010.2.014.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	300,00
13 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
13.01 - GESTÃO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
335 - 13.01.04.122.0006.2.016.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.499,00
336 - 13.01.04.122.0006.2.016.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
336 - 13.01.04.122.0006.2.016.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.063,14
336 - 13.01.04.122.0006.2.016.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.492,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL

361 - 16.01.06.182.0013.2.019.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.500,00
362 - 16.01.06.182.0013.2.019.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
362 - 16.01.06.182.0013.2.019.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.180,34
362 - 16.01.06.182.0013.2.019.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.473,00
364 - 16.01.06.182.0013.2.019.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.120,00
430 - 16.01.06.182.0013.2.019.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.526,54

16.02 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

370 - 16.02.06.181.0013.2.020.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
370 - 16.02.06.181.0013.2.020.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.446,09
370 - 16.02.06.181.0013.2.020.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688.930,00
373 - 16.02.06.181.0013.2.020.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	37.465,00
377 - 16.02.06.181.0013.2.020.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
377 - 16.02.06.181.0013.2.020.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.886,55

18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.284,97
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.216,99
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.209,00
380 - 18.01.18.541.0004.2.021.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.344,25
380 - 18.01.18.541.0004.2.021.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.982,47
382 - 18.01.18.541.0004.2.021.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.400,00
382 - 18.01.18.541.0004.2.021.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.225,00
384 - 18.01.18.541.0004.2.021.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.685,00
386 - 18.01.18.541.0004.2.021.339046.01.110000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00

18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE

389 - 18.02.26.125.0015.2.022.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.925,00
---	-----------



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

392 - 18.02.26.125.0015.2.022.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	132,23
392 - 18.02.26.125.0015.2.022.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.585,00
394 - 18.02.26.125.0015.2.022.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,00
19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.	
19.01 - GESTÃO DA INDÚSTRIA	
399 - 19.01.22.661.0005.2.023.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74,97
19.02 - GESTÃO DE COMÉRCIO	
409 - 19.02.22.661.0005.2.024.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.276,58
409 - 19.02.22.661.0005.2.024.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.642,10
410 - 19.02.22.661.0005.2.024.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	531,63
410 - 19.02.22.661.0005.2.024.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.063,25
414 - 19.02.22.661.0005.2.024.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	583,85
<hr/>	
Total Suplementação:	26.675.409,14

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

54 - 01.01.04.122.0002.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.692,00
56 - 01.01.04.122.0002.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.878,00
58 - 01.01.04.122.0002.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	12.319,00

01.02 - GESTÃO E GER. PLAN. TRAB. GOVERNAMENTAL

344 - 01.02.04.122.0006.2.017.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.593,00
344 - 01.02.04.122.0006.2.017.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
349 - 01.02.04.122.0006.2.017.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	883,70



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

01.03 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

350 - 01.03.24.122.0012.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.225,00
356 - 01.03.24.122.0012.2.018.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
356 - 01.03.24.122.0012.2.018.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.250,00
357 - 01.03.24.122.0012.2.018.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.294,00
357 - 01.03.24.122.0012.2.018.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.233,00

02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.273,00
60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.704,00
60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	590,00
61 - 02.01.02.061.0003.2.006.319094.01.110000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	750,00
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.827,35
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.217,50
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.199,00
658 - 02.01.02.061.0003.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.101,33

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA

03.01 - GESTÃO PUBLICA

37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.963,00
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.585,00
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.238,00
37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.473,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	333.075,20
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.310,60
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	349,45
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533,01



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.000,00
46 - 03.01.04.122.0006.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00
03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS	
82 - 03.03.04.122.0006.2.026.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.320,07
84 - 03.03.04.122.0006.2.026.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA	
69 - 04.01.04.123.0006.2.003.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
72 - 04.01.04.123.0006.2.003.319113.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	504,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.484,92
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	586,30
90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.000000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	83.745,86
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	300.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	193.000,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	23.500,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	43.560,00
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	11.309,68
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	6.985,01
91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.000000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	400.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
100 - 05.01.04.122.0004.2.003.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.061,59
05.02 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
30 - 05.02.04.121.0004.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
533 - 05.02.27.812.0004.1.039.449051.05.100065. - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.340,00
533 - 05.02.27.812.0004.1.039.449051.05.100065. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.448,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

536 - 05.02.10.301.0004.1.012.449051.05.301003. - OBRAS E INSTALAÇÕES	81.609,00
536 - 05.02.10.301.0004.1.012.449051.05.301003. - OBRAS E INSTALAÇÕES	218.164,66
537 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100051. - OBRAS E INSTALAÇÕES	297.794,00
537 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100051. - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.206,00
541 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100195. - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.592,00
541 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100195. - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.210,00
541 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100195. - OBRAS E INSTALAÇÕES	364.419,60
547 - 05.02.10.302.0004.1.037.449051.05.302002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	166.808,50
547 - 05.02.10.302.0004.1.037.449051.05.302002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	68.318,00
547 - 05.02.10.302.0004.1.037.449051.05.302002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.898,11
547 - 05.02.10.302.0004.1.037.449051.05.302002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
547 - 05.02.10.302.0004.1.037.449051.05.302002. - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.125,34
552 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100025. - OBRAS E INSTALAÇÕES	185.489,00
556 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.000000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	209.100,17
562 - 05.02.10.301.0004.1.037.449051.05.301003. - OBRAS E INSTALAÇÕES	558.756,69
564 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100044. - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
565 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100045. - OBRAS E INSTALAÇÕES	269.694,00
565 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100045. - OBRAS E INSTALAÇÕES	230.306,00
566 - 05.02.15.695.0004.1.038.449051.02.100046. - OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
567 - 05.02.08.244.0004.1.040.449052.05.500017. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.200,00
567 - 05.02.08.244.0004.1.040.449052.05.500017. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.771,93
567 - 05.02.08.244.0004.1.040.449052.05.500017. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.108,35
567 - 05.02.08.244.0004.1.040.449052.05.500017. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.828,16
567 - 05.02.08.244.0004.1.040.449052.05.500017. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.262,06
567 - 05.02.08.244.0004.1.040.449052.05.500017. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
567 - 05.02.08.244.0004.1.040.449052.05.500017. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

567 - 05.02.08.244.0004.1.040.449052.05.500017. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.605,94
567 - 05.02.08.244.0004.1.040.449052.05.500017. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.486,18
567 - 05.02.08.244.0004.1.040.449052.05.500017. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
567 - 05.02.08.244.0004.1.040.449052.05.500017. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
568 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100048. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
569 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100049. - OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
570 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100050. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
570 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100050. - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.828,40
570 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100050. - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.051,60
570 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100050. - OBRAS E INSTALAÇÕES	57.120,00
571 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100051. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
571 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100051. - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
572 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100028. - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.837,00
572 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100028. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.966,00
572 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100028. - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.913,24
572 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100028. - OBRAS E INSTALAÇÕES	44.403,35
572 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100028. - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.362,00
572 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100028. - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.245,87
572 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100028. - OBRAS E INSTALAÇÕES	28.272,54
574 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100032. - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
574 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100032. - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
576 - 05.02.15.695.0004.1.038.449051.05.100031. - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.881,00
576 - 05.02.15.695.0004.1.038.449051.05.100031. - OBRAS E INSTALAÇÕES	111.788,00
576 - 05.02.15.695.0004.1.038.449051.05.100031. - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.186,60
578 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100030. - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
580 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.100,00
581 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.489,80
582 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100053. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
582 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100053. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300,00
582 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100053. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
582 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100053. - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
582 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100053. - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
582 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100053. - OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
582 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100053. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.900,00
582 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100053. - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
582 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100053. - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
582 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100053. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.400,00
583 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100054. - OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
583 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100054. - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

583 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100054. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
583 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100054. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
585 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100055. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.593.981,36
585 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100055. - OBRAS E INSTALAÇÕES	406.018,64
588 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
588 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	321.787,59
588 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	238.611,10
588 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	228.087,80
588 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.330,00
588 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	223.239,08
588 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	355.889,80
588 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.702,30
588 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100056. - OBRAS E INSTALAÇÕES	352,33
590 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100034. - OBRAS E INSTALAÇÕES	203.428,74
590 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100034. - OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00
590 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100034. - OBRAS E INSTALAÇÕES	166.571,26
592 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100035. - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.778,73
594 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100036. - OBRAS E INSTALAÇÕES	114.147,07
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	51.284,97
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.344,25
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.997,21
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	132,23
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.276,58
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	531,63



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.219,61
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.253,73
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.033,87
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	109.325,30
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.727,08
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.933,14
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.841,78
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.425,98
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.121,28
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	280,85
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	229.681,46
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.254,72
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	69.644,24
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.008,56
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	877,70
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.907,01
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	49,26
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	297.692,59
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.181,84
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	133.265,19
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.880,54
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.926,43
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.109,73
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.626,42
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	616,39
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	340,45



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	46.688,52
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.864,23
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	126.170,07
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	28.812,04
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.105,89
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.862,10
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.032,19
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.057,34
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.163,97
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.163,97
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.968,83
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.576,68
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.416,50
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.381,96
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.284,94
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.377,22
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.063,14
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.180,34
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.446,09
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	38.216,99
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	121.347,75
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.982,47
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	28.133,90
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	74,97
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.642,10
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.063,25



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.683,94
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.673,49
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	114.278,37
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.424,55
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.783,81
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.926,78
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	79.907,82
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.302,59
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.955,20
598 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100038. - OBRAS E INSTALAÇÕES	108.193,98
600 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100039. - OBRAS E INSTALAÇÕES	528.239,28
600 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100039. - OBRAS E INSTALAÇÕES	153.716,08
600 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100039. - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
600 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100039. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.696,30
600 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100039. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.127,80
600 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100039. - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.781,00
600 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100039. - OBRAS E INSTALAÇÕES	248.439,54
602 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100069. - OBRAS E INSTALAÇÕES	38.889,00
605 - 05.02.15.451.0004.1.039.449051.01.100066. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
707 - 05.02.15.695.0004.1.038.449051.05.100068. - OBRAS E INSTALAÇÕES	198.572,72
721 - 05.02.27.812.0004.1.039.449051.05.100021. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
725 - 05.02.15.451.0005.1.036.449052.01.100201. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.023,26
736 - 05.02.15.451.0005.1.036.449051.01.100070. - OBRAS E INSTALAÇÕES	199.086,86
743 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100049. - OBRAS E INSTALAÇÕES	46.789,98
750 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.02.100204. - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
751 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.01.100204. - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.621,70



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

754 - 05.02.15.451.0004.1.036.449051.05.100052. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.617,68
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.219,30
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00
124 - 06.01.04.451.0004.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.508,47
124 - 06.01.04.451.0004.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	47.535,39
438 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.01.100019. - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.933,20
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
128 - 07.01.12.122.0007.2.005.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
129 - 07.01.12.306.0007.2.004.339030.05.200002. - MATERIAL DE CONSUMO	4.620,00
133 - 07.01.12.361.0007.1.001.449052.02.262000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
136 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70,00
142 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	304.000,00
144 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	171.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.735,72
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	15.520,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	31.186,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	31.505,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	129.035,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.230,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	11.515,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.242,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	33.465,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	91.546,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.994,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.810,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	168.805,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	31.186,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	31.505,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	129.035,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.230,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	11.515,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	33.466,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	91.546,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.994,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.810,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.220000. - MATERIAL DE CONSUMO	21.166,00
146 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.200000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.736,00
146 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.200000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.072,00
146 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.200000. - MATERIAL DE CONSUMO	78.055,88
152 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.05.200002. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	105.268,00
152 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.05.200002. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	480.000,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	205.000,00
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	132.000,00
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.518,22
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.465,81
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.742,65
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.084,30
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	364.136,19
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	99.221,54
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	242.266,89
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	27.630,88
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.805,35
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.566,79
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	125.617,11
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.435,77
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.163,32
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	85.170,55
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.525,73
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.685,96
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.755,48
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.060,47
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.554,39
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.792,90
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.781,27
153 - 07.01.12.361.0007.2.004.339046.01.220000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.483,43
154 - 07.01.12.361.0007.2.004.339049.02.262000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	484.672,24
155 - 07.01.12.361.0007.2.004.339049.01.220000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	493.631,42



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

164 - 07.01.12.365.0007.2.004.319094.01.213000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,36
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	19.865,20
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	60.603,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	15.962,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	700,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.955,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.499,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.492,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	232,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	110.500,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.120,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	688.930,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	37.465,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	71.209,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	11.685,00
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.212000. - MATERIAL DE CONSUMO	98.925,00
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.212000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.167,71
179 - 07.01.12.366.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.584,00
179 - 07.01.12.366.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.664,00
179 - 07.01.12.366.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.513,21
179 - 07.01.12.366.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
179 - 07.01.12.366.0007.2.004.339039.01.220000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.111,38
462 - 07.01.12.361.0007.1.001.449052.05.200002. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.732,00
714 - 07.01.12.361.0007.1.001.449052.05.220016. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.140,00
718 - 07.01.12.361.0007.1.001.449052.05.220015. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
718 - 07.01.12.361.0007.1.001.449052.05.220015. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.940,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

734 - 07.01.12.361.0007.2.004.449051.01.200019. - OBRAS E INSTALAÇÕES	66.482,39
735 - 07.01.12.361.0007.2.004.449051.01.200020. - OBRAS E INSTALAÇÕES	278.923,17
07.02 - GESTÃO DE CULTURA	
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.462,74
427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.096,48
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
189 - 08.01.27.812.0016.2.003.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.200,00
196 - 08.01.27.812.0016.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	800,00
196 - 08.01.27.812.0016.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	400,00
196 - 08.01.27.812.0016.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	500,00
196 - 08.01.27.812.0016.2.003.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	36.439,43
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
224 - 09.01.10.301.0008.1.012.449051.01.300043. - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.607,75
228 - 09.01.10.301.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	380,00
228 - 09.01.10.301.0008.2.001.319113.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.663,00
229 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.056,43
229 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.044,00
234 - 09.01.10.301.0008.2.001.339049.01.310000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	30.939,68
234 - 09.01.10.301.0008.2.001.339049.01.310000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	24.677,51
241 - 09.01.10.302.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30,00
241 - 09.01.10.302.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90,00
241 - 09.01.10.302.0008.2.001.319094.01.310000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60,00
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.112,87
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.568,29
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.310000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.397,40



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	518,76
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.848,63
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	589,26
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.159,90
457 - 09.01.10.301.0008.1.012.449051.01.300036. - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.879,22
483 - 09.01.10.301.0008.1.012.449051.01.300049. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
516 - 09.01.10.301.0008.2.001.449052.02.301004. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.932,74
516 - 09.01.10.301.0008.2.001.449052.02.301004. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.391,13
516 - 09.01.10.301.0008.2.001.449052.02.301004. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.098,22
516 - 09.01.10.301.0008.2.001.449052.02.301004. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.771,30
516 - 09.01.10.301.0008.2.001.449052.02.301004. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.806,61
691 - 09.01.10.302.0008.2.001.449052.05.300060. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.880,00
706 - 09.01.10.301.0008.1.001.449052.01.300035. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.951,78
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	
261 - 10.01.04.122.0009.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.556,30
266 - 10.01.04.122.0009.2.003.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
518 - 10.01.04.122.0004.2.003.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
286 - 11.02.08.244.0009.2.009.319013.01.510000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	9.039,96
290 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.02.500001. - MATERIAL DE CONSUMO	13.688,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.661,33
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	776,23
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.087,70



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

11.03 - GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

301 - 11.03.08.243.0009.1.001.449052.01.510000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.430,00
303 - 11.03.08.243.0009.2.010.339030.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
304 - 11.03.08.243.0009.2.010.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
304 - 11.03.08.243.0009.2.010.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
305 - 11.03.08.243.0009.2.010.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
306 - 11.03.08.243.0009.2.011.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
529 - 11.03.08.243.0009.2.010.339039.01.500019. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

11.04 - GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DIREITO DO IDOSO

309 - 11.04.08.241.0009.2.012.339036.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
310 - 11.04.08.241.0009.2.012.339039.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.480,77
524 - 11.04.08.241.0009.1.014.449052.01.500011. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.399,23
525 - 11.04.08.241.0009.1.014.449051.01.500011. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO

12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA

330 - 12.01.20.606.0010.2.013.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.757,21
330 - 12.01.20.606.0010.2.013.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.680,17
330 - 12.01.20.606.0010.2.013.319013.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.752,97
692 - 12.01.20.606.0010.2.013.339030.01.100194. - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
693 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.100194. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.973,26

12.02 - GESTÃO DE TURISMO

322 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.084,30
322 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.727,93
322 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.938,25
322 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.299,18
476 - 12.02.21.695.0010.2.014.339039.01.100185. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

12.03 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL E TURISMO

325 - 12.03.21.695.0010.2.015.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
326 - 12.03.21.695.0010.2.015.339036.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
327 - 12.03.21.695.0010.2.015.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL

365 - 16.01.06.182.0013.2.019.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.526,54
365 - 16.01.06.182.0013.2.019.339030.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.886,55
368 - 16.01.02.181.0013.1.001.449052.01.110000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750,00
369 - 16.01.06.182.0013.2.019.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00

18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

517 - 18.01.18.542.0008.2.001.339039.02.100047. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
--	------------

18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE

389 - 18.02.26.125.0015.2.022.319011.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,00
397 - 18.02.26.125.0015.2.022.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	7.000,00
397 - 18.02.26.125.0015.2.022.339049.01.110000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	100.466,00
398 - 18.02.26.125.0015.2.022.339092.01.000000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.369,63
687 - 18.02.26.125.0015.2.022.339040.01.000000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.927,95

19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.

19.01 - GESTÃO DA INDUSTRIA

405 - 19.01.22.661.0005.2.023.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583,85
--	--------

Total Anulação: 26.675.409,14

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.135, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2019, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.114/19

36

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 02 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.115, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.825.811,16 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

105 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.05.100206. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	903.220,53
106 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.05.600003. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	487.600,08

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

704 - 07.01.12.306.0007.2.004.339030.05.200005. - MATERIAL DE CONSUMO	28.250,00
---	-----------

07.02 - GESTÃO DE CULTURA

427 - 07.02.13.392.0011.2.025.339039.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.899,40
--	------------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

114 - 09.01.10.302.0004.1.012.449051.05.302011. - OBRAS E INSTALAÇÕES	207.742,55
---	------------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

295 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.02.500005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.281,71
295 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.02.500005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.816,89
<hr/>	
Total Suplementação:	1.825.811,16

Excessos de Arrecadação:

Total Excesso: 1.825.811,16

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.135, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2019, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 02 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 030/2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Município de Itupeva celebrou o Contrato de Gestão nº 030/2018 com a Associação Paulista de Gestão Pública – APGP -, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº 3.120, de 12 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 030/2018 passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo, obrigatoriamente, 01 (um) médico:

Mirtes Aparecida Quartieri Alves - RG: 18.027.120-9

Elieth Aparecida Floresti – RG: 6.626.469-8

II – 01 (um) Procurador Municipal:

Francisco Carlos Pinto Ribeiro – RG: 16.766.801-8

III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde:

Reinaldo Baião de Oliveira - RG: 9.310.818

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 30 de janeiro de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.130/2020 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.135, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Delega competências pertinentes à Regularização Fundiária para o âmbito da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva.

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas as atribuições descritas no artigo 52, incisos XVIII, XIX, XX, XXI e XXII, da Lei Complementar nº 332, de 19 de março de 2013, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 479 de 1º de fevereiro de 2020, e todas relacionadas com a Regularização Fundiária, para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º A estrutura do Departamento de Regularização Fundiária, previsto no inciso IV do artigo 53 da Lei Complementar nº 332, de 19 de março de 2013, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 479 de 1º de fevereiro de 2020, fica transferida para o âmbito da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 05 de fevereiro de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos**Contratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO 01 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 006/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4259-0/17. ASSINATURA: 22/01/2020. VALOR: R\$ 14.069.134,72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DISPOSTOS A SEGUIR, DIVIDIDOS EM DOIS GRUPOS (LOTES), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/17. PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 008/19, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia civil para Recapeamento da Via Athenizia Trecho III, com material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, pelo critério de julgamento de menor preço global.

Processo Administrativo nº 11069-0/2019

Gabinete da Secretária, em 07 de fevereiro de 2020.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO E ADJUDICO a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/19, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Licitante: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

Objeto	R\$/total
Contratação de empresa especializada de engenharia civil para Recapeamento da Via Athenizia Trecho III, com material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, pelo critério de julgamento de menor preço global.	R\$ 222.000,04 (duzentos e vinte e dois mil e quatro centavos)

2. Publique-se.

MÁRCIA MENDES VILLEGAS*

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

ATO DE ADJUDICAÇÃO, de 07 de fevereiro de 2020. Processo Administrativo nº 14213-1/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços médicos em cirurgia vascular, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 6 (seis) meses. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços RESOLVE: I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa: ALESSANDRO XAVIER MOURA & CIA LTDA.

(YASMIN GODOY FLORIM)

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 003/20, que tem como objeto a Aquisição de material didático de ensino da Língua Inglesa para os alunos do Ensino Fundamental I (anos iniciais), com complemento através de portal digital para aluno e professor e formação docente. Processo Administrativo nº 17829-1/2019. Gabinete do Secretário, em 06 de fevereiro de 2020. Face ao que

consta nos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/20, destinado à Secretaria Municipal de Educação, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 06/02/2020 conforme segue:

LICITANTE: FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGO EDUCACIONAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LIVRO – 1º ANO – LÍNGUA INGLESA	UND	885	R\$ 86,00	R\$ 76.110,00
2	LIVRO – 2º ANO – LÍNGUA INGLESA	UND	844	R\$ 86,00	R\$ 72.584,00
3	LIVRO – 3º ANO – LÍNGUA INGLESA	UND	973	R\$ 86,00	R\$ 83.678,00
4	LIVRO – 4º ANO – LÍNGUA INGLESA	UND	876	R\$ 86,00	R\$ 75.336,00
5	LIVRO – 5º ANO – LÍNGUA INGLESA	UND	859	R\$ 86,00	R\$ 73.874,00
VALOR TOTAL GLOBAL			4437		R\$ 381.582,00

Publique-se.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14247-9/2019

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 10:00 (dez horas), reuniu-se os membros da CPL, no Departamento de Licitações, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de analisar e julgar a Tomada de Preços nº 009/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada de engenharia civil para Recapeamento asfáltico da Rua Luzia Polli de Oliveira e Trecho da Rua Rosalina da Costa Amaro Izzo, com material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 31/01/2020, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação de habilitação da licitante participante do certame, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 009/2019 e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do Edital, declarar HABILITADA a empresa relacionada abaixo:

1. DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

Pelo exposto, fica desde já, apazada para o dia 11 de fevereiro de 2020 às 15:00 horas a Sessão Pública para

abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata, vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação a empresa licitante.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES

Membro

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS

Membro

RHAFANEL ROCHA TAFARELO

Membro

Chamadas Públicas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

De 07 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o evento esportivo "1º FESTIVAL KIDS DE ATLETISMO", a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no dia 15 de março de 2020. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 11 de março de 2020. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 11 de março de 2020 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Início inscrições EJA/2020
Educação de Jovens e Adultos

ONDE FAZER A INSCRIÇÃO:
EMEF Victória Cômodo Raymundo Fernandes
(Av. Emílio Chechinato, 95 - Centro)

PERÍODO:
até 10 de fevereiro de 2020,
das 8h30 às 20h30

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço

Prefeitura de ITUPEVA

COMUNICADO !

ATENÇÃO!

ANTES DE COMPRAR UM LOTE OU TERRENO,CONSULTE A PREFEITURA DE ITUPEVA.

LOTEAMENTOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS NÃO SERÃO TOLERADOS PELO EXECUTIVO.

ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE (11) 4591-8142 E INFORME-SE!

Prefeitura de
ITUPEVA



15 de Março
2020

às 8h



**1º FESTIVAL
KIDS
DE ATLETISMO**

PARQUE DA CIDADE

INSCRIÇÕES : 03/02/2020 A 04/03/20

PROVAS

PROVA	CATEGORIAS
CORRIDA 75m	A,B,C,D,E,F
CORRIDA 200m	B,C,E,F
CORRIDA 800m	C,F
SALTO EM DISTÂNCIA	A,B,C,D,E,F

**OBRIGATÓRIA A
APRESENTAÇÃO
DE ATESTADO
MÉDICO E
AUTORIZAÇÃO
DOS PAIS OU
RESPONSÁVEIS.**



CATEGORIAS

CATEGORIA	SEXO/ FAIXA ETÁRIA
A	M9/M10 (MASCULINO 9/10 ANOS)
B	M11/M12 (MASCULINO 11/12 ANOS)
C	M13/M14 (MASCULINO 13/14 ANOS)
D	F9/F10 (FEMININO 9/10 ANOS)
E	F11/F12 (FEMININO 11/12 ANOS)
F	F13/F14 (FEMININO 13/14 ANOS)

MAIS INFORMAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FONE (11) 4591-1214

Prefeitura de
ITUPEVA

